

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/PMCSA-SMDET/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA MAPROS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada, na prestação de manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de peças em equipamentos energéticos do tipo Nobreak, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Econômico e Turismo do Cabo de Santo Agostinho**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 061/2017, Pregão Presencial nº 072/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Carlos Eduardo Amorim Cajueiro**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.193.349 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 023.252.824-14, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **MAPROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.980.641/0001-61, com sede na Praça Machado de Assis, nº 63, 13º andar – Boa Vista, Recife/PE, neste ato legalmente representada por seu sócio, o Sr. **Maurício Chaves Fonseca**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº 6.119.864 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.608.414-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 439/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, datada de **29 de outubro de 2021**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o **Contrato n.º 077/PMCSA-SMDET/2017**, celebrado em **04 de setembro de 2017**, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, com valor **inicial e atual de R\$ 168.480,00 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais)**.

Considerando que em 15 de abril de 2020, foi assinado um Termo de Suspensão Contratual, determinando a **suspensão contratual** por um prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir de 01 de abril. Desta forma, o período de suspensão prorroga automaticamente o prazo executório devolvendo a Contratada o prazo correspondente ao período de suspensão, em respeito ao Princípio da continuidade do serviço público, passando a **vigência contratual até o dia 03 de novembro de 2020**.

Considerando o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais, bem como a Cláusula quarta do Contrato n.º 077/PMCSA-SMDET/2017.

Rua Manoel Queiroz, nº 01 – Centro Administrativo Municipal – Térreo – Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54515-020
 Telefone: (81) 3521-6619

Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Considerando, por fim, que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originalmente, em conformidade com a da Lei n.º 8.666/93, passando o seu termo final para o dia 03 de novembro de 2022.

Considerando, por fim, que o valor inicial do Contrato foi de **RS 168.480,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)**, deste *quantum* foi emitida a **Nota de Empenho n.º 1991/2021**, no valor de RS 26.676,00 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e seis reais), datada de 29/10/2021, para fazer face a presente despesa, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 439/2021, datada de 29 de outubro de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 03 de novembro de 2022, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de novembro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Eduardo Cajueiro
Secretário Mun. de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
Mat - 22.006

CONTRATADA: MAPROS LTDA

 SERPRO

Assinado digitalmente por:
MAURICIO CHAVES FONSECA

CPF/CNPJ:
01060841436

Assinado em:
09/12/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

TESTEMUNHA:

Thais Millena

CPF (MF):

102.829.744-07

TESTEMUNHA:

Thomaz Henrique dos Santos

CPF (MF):

103.793.464-06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 077/PMCSA-SMDET/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 077/PMCSA-SMDET/2017, Ata de Registro de Preços n° 061/2017, Pregão Presencial n° 072/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL** – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 03 de novembro de 2022. **Empresa: MAPROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 08.980.641/0001-61, com sede na Praça Machado de Assis, n° 63, 13º andar – Boa Vista, Recife/PE, **Valor Total: R\$ 168.480,00, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE 03 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:63DB9834

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/02/2022. Edição 3028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

